



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2015
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

*Autoriza cessão de servidor para o Tribunal
Regional Eleitoral de Sergipe – TRE/SE
(Cartório da 18ª Zona), e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor o Sr. **ERALDO GOUVEIA DORIA**,
ocupante do cargo de Assistente de Saúde, matrícula nº 471, portador do CPF. Nº.
452.169.165-04 e RG. Nº. **876.008-SSP/SE**, em atendimento ao ofício nº 1364/2015 e
Resolução nº 125 de 23/11/2015-TRE/SE (Processo 176-52.2015.6.25.0000, Classe 26),
para prestar seus serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - TRE/SE (Cartório
Eleitoral da 18ª Zona), com ônus para órgão de origem, durante o período de 10.12.2015 à
10.12.2016 e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Dezembro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em 10.12.2015
Albino Tavares